

DIÁRIO OFICIAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

N°. 1.597/2024, CUITÉ – TERÇA - FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u>

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete - Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.558 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

Oriundo do Poder Legislativo

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber

que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de INÊS DUARTE DA COSTA, a Escola Municipal a ser construída na região do Sitio Muralhas em nosso Município de Cuité/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 736/GAPRE, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015,CPF: 066.502.394-45, e EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete matrícula nº 2023083,CPF: 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do

CONTRATO N° 200/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA, CNPJ n° 07.681.440/0001-09,, que tem por objeto : AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE CUITÉ/PB, nos termos do Decreto n° 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 737/GAPRE, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os(as) servidores(as), ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS

HAUS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e as empresas:

a)MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 31.202.451/0001-35 - Contrato Nº 00157/2024,

b) LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n^o 50.340.684/0001-49-Contrato N^o 00158/2024,

c) C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ nº 32.224.155/0001-06 - Contrato Nº 00159/2024,

d)A NOVA SOLUÇÃO LTDA - CNPJ nº 70.157.680/0001-37- Contrato Nº 00160/2024, que tem por objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PADRONIZADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUITÉ, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024

Art. 2º- Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 24 de dezembro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA N° 738/GAPRE, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL LAURENTINO DO VALE, ocupante da função de Assessor de Comunicação Social, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido posteriormente em acordo com a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

ATOS DO CONSELHO DA CULTURA

Sala do Secretário









RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 DE SELEÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N° 14.399/2022).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT-CUITE/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL da classificação dos inscritos para firmat remo de exceução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fornecito à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) de acordo com o EDITAL 002/2024 de 04 de outubro de 2021.

Os avaliadores e oficineiros classificados por este edital serão remunerados no valor de R\$ R\$ 8.374.84 (Oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) conforme TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III).

| ORD | INSCRITOS | PONTUAÇÃO |
|-----|--------------------------------|-----------|
| 1. | JEANCARLO DE LIMA SOUSA | 78 |
| 2. | JÉFFERSON RADAN BATISTA ROCHA | 69 |
| 3. | RAYSSA NAFTALY MUNIZ PINTO. | 68 |
| 4. | JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA | 60 |
| 5 | TARSILA MARIA FERNANDES ORAGUI | 56 |

Sendo assim, todos os descritos acima estão aptos a assinarem do Termo de Execução, após a análise de acordo com o ítem 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO.

Cuité, 23 de dezembro de 2024



IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141 www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br